



## PERGUNTAS e RESPOSTAS

**Processo: 1800/2020 - Pregão Presencial nº 020/2020.**

**Objeto:** Aquisição de Ventilador Mecânico Adulto/Pediátrico e Neonatal, conforme Emenda de Custeio – Projeto: 2007 – Portaria 1.448 Incremento SUS – Covid-19 para o Instituto do Coração – HCFMUSP.

1 - O edital solicita: “Sistema de Nebulização Integrado”:

Existem no mercado diversos dispositivos que permitem realizar a nebulização de medicamentos e antibióticos para uso terapêutico. A vantagem destes dispositivos são custo e otimização dos recursos. A exigência dessa característica no edital, apenas limita a participação de fornecedores que possuem tecnologias inovadoras e fornecem ferramentas valiosas para que os profissionais da saúde possam, de fato, acelerar a recuperação do paciente. Por outro lado, o recurso para nebulização integrada não é relativamente o recurso que impacta na evolução e sobrevida do paciente em terapia intensiva. O recurso de nebulização pode ser obtido por meio de nebulizadores a jato, nebulizadores ultrassônicos, nebulizadores de membrana vibratória/oscilatória e inaladores pressurizados dosimetrados (MDI). Dessa forma, a exigência do recurso de nebulização integrada apenas restringe a participação de demais fornecedores neste certame.

**PERGUNTA:** Afim de permitir a participação de demais fornecedores no certame, questionamos se há possibilidade de participar com: “nebulização integrada ou nebulização compatível com nebulizadores a jato, nebulizadores ultrassônicos, nebulizadores de membrana vibratória/oscilatória e inaladores pressurizados dosimetrados (MDI)”.

**RESPOSTA:** Existem no mercado várias empresas/equipamentos que possuem o "sistema de nebulização Integrado". Não estamos restringindo quanto ao "tipo" e sim exigimos que este seja "integrado" para que possamos otimizar a ventilação, sendo essa a mais adequada e ajustada ao paciente. Sistemas "não integrados" exigem atenção especial durante a ventilação quanto a valores de pressão, volume e fluxo o que não teremos com os sistemas "integrados" existentes. Portanto, iremos manter nossa solicitação na íntegra.

2 -O edital solicita: “Alarmes Ajustáveis: Alta e baixa frequência respiratória total”:

Entendemos que a função dos alarmes é a segurança e manutenção da ventilação mecânica protetora do paciente. A medida que os ventiladores mecânicos possuem alarmes de Pressão de via aérea alta, Frequência Respiratória alta e Volume Minuto Baixo e Alto, temos garantida a segurança do paciente, pois estão intimamente relacionados ao volume corrente. O volume minuto é o resultado do produto da frequência respiratória e do volume corrente. Um volume corrente alto o suficiente que ultrapasse os limites de segurança, gerará o alarme de Pressão de via aérea alta, já que esta variável modificará por conseguinte. Um alarme de volume corrente baixo sem recuperação deste volume no próximo ciclo, será o suficiente para alarmar Volume Minuto baixo juntamente, por não atingir esta variável consequentemente a mesma ação. Da mesma forma ao não atingir uma frequência respiratória mínima exigida, o alarme de Volume Minuto Baixo também será acionado, por consequência da diminuição de volumes na falta de excursões respiratórias; além disso, quando a frequência respiratória diminui o tempo com ausência de respiração aumenta (tempo de apneia), acionando este outro alarme e o back up de apneia.

Na Diretriz Brasileira de Ventilação Mecânica de 2013, página 34, na seção “Ventiladores para

Aplicação de Ventilação Invasiva” é expressamente recomendado apenas alarmes de Pressão de Vias Aereas. É citado: “Recomendação: Que ventiladores usados especificamente em Unidade de Terapia Intensiva tenham como pré-requisitos mínimos, além dos anteriores: (1) monitorização de curvas (pelo menos pressão-tempo) e (2) alarmes (pelo menos de pressão de vias aéreas máxima e mínima, para detecção de apnéia e desconexão)”. Dessa forma, a exigência supracitada apenas restringe a participação de demais fornecedores nesse certame.

**PERGUNTA:** Afim de permitir a participação de demais fornecedores no certame e sabendo que a segurança do paciente não é comprometida, questionamos se há possibilidade de participar com: “Alarmes Ajustáveis: Alta frequência respiratória total” além dos alarmes de volume corrente, volume minuto e apnéia.

**RESPOSTA:** Iremos aceitar alarmes que comprovadamente substituam ao que solicitamos. Entendemos que de acordo com as marcas/modelos alguns alarmes são denominados com outras nomenclaturas, assim como, um conjunto de alarmes podem remeter ao que foi solicitado no edital. Será avaliado o conjunto dos itens.

3 - O edital solicita: “circuitos de paciente adulto e infantil para cada aparelho em silicone corrugados externamente e lisos internamente, (incluindo copo coletor, Jackson (em formato de cotovelo), espaço morto, conector 22 x 22 mm) permitindo esterilização em autoclave a vapor “

Sabendo que o "espaço morto com cotovelo ou cateter mount" disponíveis no mercado são acessórios a parte (separados) do circuito, e a grande maioria são de uso único, a exigência supracitada apenas restringe a participação de demais fornecedores nesse certame.

**PERGUNTA:** Afim de permitir a participação de demais fornecedores no certame e sabendo que a segurança do paciente não é comprometida, questionamos se há possibilidade de participar com as quantidades solicitadas no edital para circuitos de paciente adulto e infantil para cada aparelho em silicone corrugados externamente e lisos internamente, (incluindo copo coletor, conector em Y (adulto) ou em cotovelo (infantil), conector 22 x 22 mm) permitindo esterilização em autoclave a vapor”.

**RESPOSTA:** Iremos manter o solicitado de acordo com nossas necessidades.

4 – O prazo de entrega deverá ser até 31/12/2020, e em casos excepcionais de até 24 (vinte horas), conforme solicitação da Fundação Zerbini;

Pergunta: Há possibilidade de empenho ser emitido após esta data? Informação de suma importância devido a Pandemia, pela rotatividade de estoque

**RESPOSTA:** O prazo de validade do contrato é 31/12/2020.

Obs.: PERGUNTAS – AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

**RESPOSTAS – EQUIPE TÉCNICA**